

Câmara Municipal de Vereadores de Pão de Açúcar
CNPJ: 06.346/0001-42Protocolo de nº 346 de 22/10/25 às 09:41
Assinatura do Interessado / Remetente

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GRUPO GESTOR DO TRABALHO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

Ofício-Circular nº 164/2025/GTIB

Recife, 14 de outubro de 2025.

À Sua Excelência
o(a) Senhor(a) Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal,

Assunto: Mutirão de Atendimento Biométrico – 06 a 08 de novembro de 2025

Senhor(a) Prefeito(a),

Considerando a proximidade do período de seis meses que antecede o fechamento do cadastro eleitoral, previsto para 6 de maio de 2026, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco promoverá, nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2025, o grande Mutirão de Atendimento ao Eleitor, com o objetivo de ampliar o número de eleitores biometrizados e facilitar o acesso aos serviços eleitorais.

Durante o mutirão, o funcionamento das Centrais de Atendimento ao Eleitor e dos municípios participantes será ampliado, conforme o cronograma a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
06/11/2025	Quinta-feira	08h às 16h
07/11/2025	Sexta-feira	08h às 16h
08/11/2025	Sábado	08h às 16h

Nos municípios cujos postos já funcionem, regularmente, em horário superior às 16h, deverá ser mantido o expediente habitual, com o acréscimo do atendimento no sábado, dia 08/11/2025.

A realização do mutirão, aliada à política de atendimento universal do TRE-PE, representa uma importante oportunidade aos(as) eleitores(as) que trabalham ou residem em outros municípios, permitindo o atendimento em qualquer cartório, posto ou central de atendimento da Justiça Eleitoral no Estado, independentemente do domicílio eleitoral.

A ação será voltada prioritariamente aos eleitores ainda não biometrizados, sem prejuízo dos demais serviços eleitorais. A coleta biométrica contribui para reduzir filas, ampliar o conforto e garantir maior segurança ao eleitorado, reafirmando o compromisso desta Justiça Especializada com a modernização, a eficiência e a transparência do processo eleitoral, com reflexos diretos na celeridade, confiabilidade e segurança das Eleições Gerais de 2026.

O TRE-PE promoverá ampla divulgação da iniciativa em meios de comunicação e redes institucionais, sendo fundamental o apoio das Prefeituras Municipais para garantir a plena efetividade das ações e

alcançar o maior número possível de eleitores. Nesse sentido, solicita-se o apoio logístico desse Município, especialmente quanto a:

- divulgação da realização do mutirão (data, horário e local), através de meios oficiais, rádios comunitárias, blogs, carros de sons, escolas e demais meios de comunicação;
- apoio de transporte para deslocamento de eleitores de áreas rurais ou de difícil acesso;
- disponibilização de estrutura física complementar, caso necessária, como tendas, cadeiras e pontos de apoio;
- apoio das forças de segurança locais, visando ao bom andamento das atividades.

Certos da costumeira parceria institucional desse Município com a Justiça Eleitoral, agradecemos, desde já, o empenho e a colaboração para o êxito desta ação conjunta.

Atenciosamente,

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

LISTA DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO ELEITOR E MUNICÍPIOS-ZONAS (CARTÓRIOS E POSTOS) PARTICIPANTES:

- 1) Jaboatão dos Guararapes - CAE 02 e Postos (11ª, 101ª, 118ª e 147ª ZEs)
- 2) Capital – CAE 01
- 3) Petrolina – CAE 06
- 4) Caruaru – CAE 04
- 5) Olinda – CAE 03
- 6) Paulista – CAE 07
- 7) Garanhuns – CAE 05
- 8) Camaragibe – CAE 10
- 9) Vitória de Santo Antão – CAE 09
- 10) Águas Belas – 64ª ZE
- 11) Brejo da Madre de Deus – 54ª ZE
- 12) Jataúba – 54ª ZE
- 13) Buíque – 60ª ZE
- 14) Capoeiras – 130ª ZE
- 15) Caetés (termo) – 130ª ZE
- 16) Correntes – 59ª ZE
- 17) Lagoa do Ouro (termo) – 59ª ZE
- 18) Palmeirina (termo) – 59ª ZE
- 19) Ibimirim – 128ª ZE
- 20) Inajá – 63ª ZE
- 21) Manari (termo) – 63ª ZE
- 22) Floresta – 72ª ZE
- 23) Parnamirim – 78ª ZE
- 24) Terra Nova (termo) – 78ª ZE
- 25) Pesqueira – 55ª ZE